



Monitoramento e Avaliação

G11.3 – Acompanhamento e Monitoramento dos MAPP's

Documento assinado eletronicamente por: GEORGE DANTAS PAIVA em 17/06/2024, às 11:59 MARCELLO GONCALVES MILLIOLE em 22/05/2024, às 09:40 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 272E-9BBA-D4F5-38DA.

DIAGRAMA DE ESCOPO E INTERFACE DO PROCESSO

PROCESSO	G11.3 - Acompanhamento e Monitoramento dos MAPP's	DONO DO PROCESSO	COPLA
MACROPROCESSO	Monitoramento e Avaliação	DATA DE ATUALIZAÇÃO	21/05/24
APROVADO POR:	Marcello Gonçalves Milliole; George Dantas Paiva	VERSÃO	1.1

CLIENTES	LEGISLAÇÃO E NORMAS
- Gabinete do Secretário.	<p>* Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2024; * Lei Orçamentária Anual – 2024 * Portaria Nº 049/2023 - SDE (Institui o processo de modelagem e gestão por processos da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Governo do Estado do Ceará.) * Planejamento Estratégico SEDET 2023 - 2026;</p>

ENTRADAS	PROCESSO	SAÍDAS
- Informações da Execução do MAPP.	<p style="text-align: center;">VISÃO DO CLIENTE</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;">Informar validação</div> <hr/> <p style="text-align: center;">VISÃO DA INSTITUIÇÃO</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center; width: 15%;">Solicitar informações da execução do MAPP</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center; width: 15%;">Informar estágio de execução, data de término das atividades</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center; width: 15%;">Inserir acompanhamento contendo entregas realizadas até o período</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center; width: 15%;">Enviar para Análise SEPLAG</div> </div>	- MAPP acompanhado.

PARTES INTERESSADAS	SUPORTE	CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E RELACIONAMENTO
- SEPLAG.	- SGP/SIAP;	-

ATORES	INDICADORES	RISCOS OPERACIONAIS
- Secretarias Executivas; - COPLA.	- Percentual de desembolso dos MAPP's no ano	- Não execução dos MAPP's por falta de contratação no período previsto.

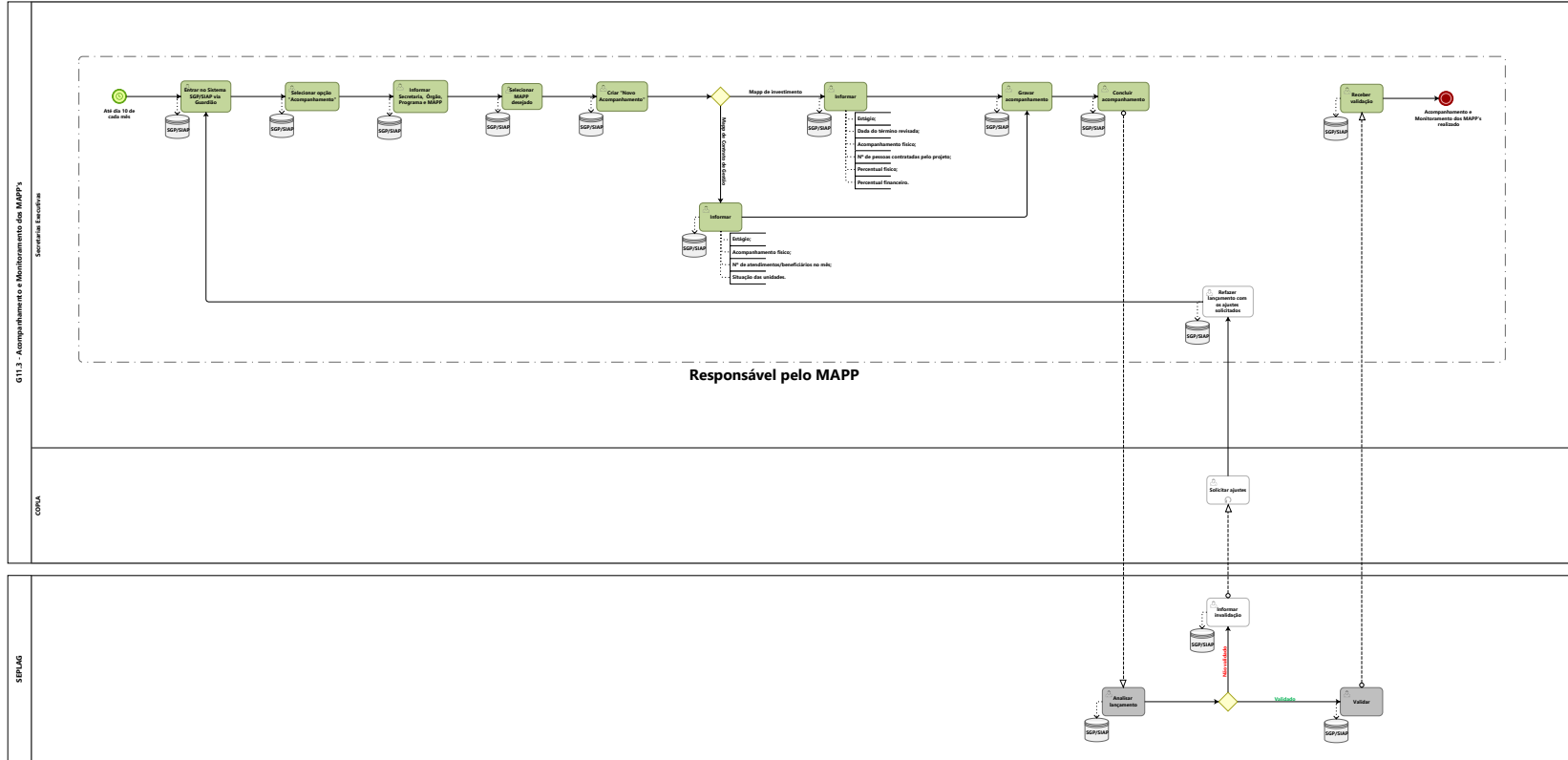
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	LEGENDA
O Processo deve ser executado conforme as regras contidas na respectiva aba.	<p>■ Apresenta problemas críticos e/ou oportunidades substanciais</p> <p>■ Apresenta problemas e/ou oportunidades incrementais</p> <p>■ Não apresenta problemas e oportunidades</p>

Nº	REGRAS DO PROCESSO
1	Conforme Portaria 49/2023, após a publicação dos processos na INTRANET da Secretaria, considerar-se-á o processo implementado. A partir de então, os servidores e colaboradores deverão utilizar os referidos processos na sua íntegra nas rotinas de trabalho.
2	Em conformidade com a Portaria 49/2023, qualquer alterações nos documentos publicados na INTRANET da Secretaria, deverão acontecer após análise da Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e aprovação do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna em um processo no SUITE.
3	O responsável pelo MAPP deverá solicitar as informações da execução do MAPP até o dia 5 de cada mês as SEEXEC's;
4	O acompanhamento do MAPP deverá estar finalizado até o dia 10 de cada mês;
5	O responsável pelo acompanhamento do MAPP deverá verificar se o andamento do projeto está de acordo com o escopo e cronograma;
6	O acompanhamento do MAPP deverá seguir a programação financeira anual;
7	A COPLA deverá acompanhar o desembolso financeiro dos MAPP's e alertar aos Secretários quando este estiver abaixo do programado;
8	Um projeto não deverá passar mais de 30 dias sem acompanhamento sob pena de bloqueio financeiro;
9	Os dados e informações inseridas para o acompanhamento do MAPP, deverão seguir com o histórico mais recente do projeto.
Nº	RELAÇÃO DE ANEXOS
1	<u>Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2024</u>
2	<u>Lei Orçamentária Anual – 2024</u>
3	<u>Planejamento Estratégico SEDET 2023 - 2026</u>
4	<u>Portaria Nº 049/2023 - SDE</u>
5	<u>Manual - Acompanhamento do Mapp</u>
6	<u>Orientações - Acompanhamento do Mapp</u>
7	<u>Tela do SPG/SIAP</u>
8	Fluxo do Processo (Bizagi).

1 G11.3 - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS MAPP'S

G11.3 - Acompanhamento e Monitoramento dos MAPP's

Ativo: EGE
 Versão: 1.1
 Descrição: O processo analisa e processa a solicitação feita pelo DSE na realização do processo de Acompanhamento e Monitoramento dos MAPP's. Detecção de atividades decorrentes das parcerias de participantes. Buscando desperdício de esforços empreendedores para a execução, a elaboração e o envio de documentos, relativos ao processo.



Documento assinado eletronicamente por: GEORGE DANTAS PAIVA em 17/06/2024, às 11:59 MARCELLO GONCALVES MILLIOLE em 22/05/2024, às 09:40 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 272E-9BBA-D4F5-38DA.